



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º 5419, DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 80 de 1991, que “Acrescenta dispositivo ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dá outras providências”, fixando o prazo máximo de duas sessões, para a comissão remeter o processo à próxima comissão a que tenha sido distribuída a matéria.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Resolução nº 80 de 1991, que “Acrescenta dispositivo ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dá outras providências”, fixando o prazo máximo de duas sessões, para a comissão remeter o processo à próxima comissão a que tenha sido distribuída a matéria.

JUSTIFICATIVA

Projeto de Resolução nº 80 de 1991 fixa um prazo máximo de duas sessões entre o término da apreciação de uma proposição por determinada Comissão e sua posterior remessa à Comissão seguinte para exame.



8739D21300



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O regimento interno da casa ao cogitar o envio do processo diretamente de uma comissão a outra (art. 139. iv) deixou de prever qualquer tipo de prazo máximo para a realização de tal envio tornando excessivamente discricionário o poder da comissão que se manifesta com precedência de manipulação a tramitação das proposições, retardando muitas vezes seu seguimento e ulterior deliberação.

Tenho a certeza de que a aprovação da presente proposta será medida útil e eficaz no processo legislativo, motivo pelo qual solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de 30 MAI 2012 de 2012

ROMERO RODRIGUES

Deputado Federal

PSDB/PB



8739D21300